



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 587

Vitória, 30 de Dezembro de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI RERRATIFICADO

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.367/2020, referente ao Projeto de Lei 221/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória-ES, aprovado em Sessão realizada em 28 de Dezembro de 2020.

Em tempo afirmamos que a rerratificação consta no artigo 4º, §2º, inciso IV, alínea “S” (RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 17.428.000,00).

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. nº. 6631/2020 – CMV/DEL

